



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 043/2026

Súmula: Dispõe sobre a necessidade de serviço de retroescavadeira, próximo à propriedade do Sr. Elison Jesus Landim.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. José Geraldo Pereira Junior, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade de serviço de retroescavadeira, próximo à propriedade do Sr. Elison Jesus Landim.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 813/2021, criou o "Programa Porteira Adentro", destinado a fomentar e incentivar as atividades desenvolvidas pelos produtores rurais do Município, a geração de empregos e a manutenção do homem no campo, tendo como objetivos primordiais o incremento e desenvolvimento das atividades agropecuárias ou agroindustriais, através de ações direcionadas a proporcionar direta ou indiretamente o aumento da produtividade, o escoamento da produção e a melhoria da qualidade de vida, auxiliando na execução de obras de infraestrutura, preferencialmente nas pequenas e médias propriedades rurais localizadas no Município de Seritinga-MG, nos termos do art. 1º da Lei Municipal em epígrafe.

Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 813/2021, "O auxílio de que trata o artigo anterior refere-se a:

- I – Execução de serviços de abertura, conservação e recuperação de estradas de acesso e dentro das propriedades rurais, incluindo terraplanagem, patrolamento e cascalhamento; e afins
- II – Construção e reforma de silos, trincheiras, tanques de peixes, açudes para captação de água e demais serviços que visem a implantação de unidades geradoras de renda na propriedade rural; e afins
- III – Transporte de terra e minérios próprios à recuperação de vias particulares; e afins

Assim sendo, a indicação acima está em consonância com o Programa Porteira Adentro.

Como porta voz da população, buscando atender reivindicações do município em questão, é que apresento esta indicação, na certeza de que as providências necessárias serão tomadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade de serviço de retroescavadeira, próximo à propriedade do Sr. Elison Jesus Landim.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Agosto de 2026.

José Geraldo Pereira Junior
Vereador